

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 12/2021

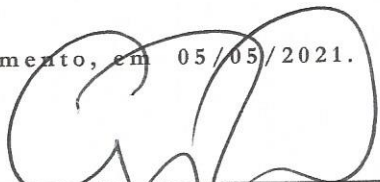
Autor: Vereador Fenelon, Brenda, Gustavo e Mario.

Súmula: Disciplina as relações humanas com cães e gatos no âmbito do Município de Lapa-PR, em áreas rurais e urbanas e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/05/2021.
Apresentado em Expediente do Dia 04/05/2021.

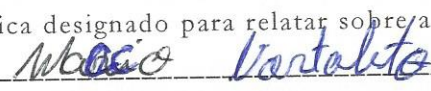
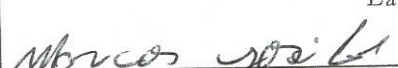
Encaminhado às Comissões de:

Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento, em 05/05/2021.



GUSTAVO RIBAS DAQU
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCOS JOSÉ LECH Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Marcos José Lech - Presidente da CAMAPA Recebido pelo Relator  ____/____/2021.
	 Relator

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento:

MARCOS JOSÉ LECH (Presidente)
FENELON BUENO MOREIRA (Membro)
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)

